

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Marcelo Machado Dias, Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Barreiro, Estado do Rio Grande do Sul, devidamente designado pela Portaria nº 002/2019, no uso de suas atribuições legais, informa que

Pelo presente termo, fica aberto o **Processo Licitatório nº 015/2019**, referente a **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019**, destinada a contratação da Banda Portal do Sul para a realização de show musical no dia 16 de março de 2019, nas festividades do XXVI Aniversário do Município de Novo Barreiro, por meio da empresa Banda Portal do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 15.212.278/0001-08, para realizar apresentação musical no Baile do XXVII Aniversário do Município de Novo Barreiro, que se realizará no Esporte Clube Guarani, no dia 16 de março de 2019, com início previsto para as 22:30 horas com duração de 3:30 horas e trinta minutos de apresentação.

O processo de inexigibilidade será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender ao disposto no inciso III, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Novo Barreiro/RS, em 01 de março de 2019.

Marcelo Machado Dias
Presidente da Comissão de Licitações

RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

EDINALDO RUPOLO ROSSETTO, Prefeito Municipal de Novo Barreiro/RS, no uso das atribuições legais e com fundamento no inciso III, artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98,

A escolha deste Gabinete Municipal para a contratação direta da Banda Portal do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 15.212.278/0001-08 para realizar apresentação musical no Baile do XXVII Aniversário do Município de Novo Barreiro, que se realizará no Esporte Clube Guarani, no dia 16 de março de 2019, fundamenta-se no fato de serem consagrados pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecidas pelos shows que realizam, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

Não paira nenhuma dúvida que Banda Portal do Sul possuem reputação, experiência e conhecimento compatível com a dimensão do evento em comemoração ao XXVII Aniversário do Município de Novo Barreiro, que se propõe a Administração Municipal realizar aos munícipes de Novo Barreiro e região.

Assim sendo, requisito à Comissão Permanente de Licitação que analise a razoabilidade do preço de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), proposto a fim de que se manifeste a respeito da compatibilidade desse valor com o interesse público.

Novo Barreiro/RS, em 01 de março de 2019.

Edinaldo Rupolo Rossetto
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Banda Portal do Sul para a realização de show musical no dia 16 de março de 2019, nas festividades do XXVII Aniversário do Município de Novo Barreiro, o valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) informado pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Habitação, por meio de consultas prévias, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

Assim, a proposta apresentada pelo referida Empresa, sendo de R\$.8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), conclui pela conveniência e razoabilidade do preço do aludido show experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão e complexidade dos serviços objeto da contratação direta.

Novo Barreiro/RS, em 01 de março de 2019.

Marcelo Machado Dias
Presidente da Comissão

Fernanda Atz Lavall
Membro da Comissão

Carmen L. K. O. Stumm
Membro da Comissão